



Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro

## Edital

SIMÃO MOREIRA VELA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, no uso da competência que lhe confere a alínea l) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro e para cumprimento da alínea rr) do n.º 1 do artigo 16.º da mesma Lei, declara a quem possa interessar e para os efeitos previstos no diploma que regulamenta a aplicação do estado de emergência, Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021 e Resolução da Assembleia da República n.º 1-B/2021, que os serviços administrativos da Junta de Freguesia encontram-se a funcionar com o atendimento presencial por marcação ou sempre que seja possível por telefone.

**Para o agendamento/atendimento pode ligar para 234 747 929/ 934 499 160**

É dever de todos nós, cumprir as demais orientações da DGS, não mencionadas neste Edital.

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [jf-olb.pt](http://jf-olb.pt)

Oliveira do Bairro, 24 de janeiro de 2021

O Presidente

(Simão Moreira Vela)